



PORTARIA

Nº 0700/2025

“Dispõe sobre readaptação de servidor.”

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - READAPTAR DEFINITIVAMENTE, a servidora público municipal **Mirianny Miranda dos Santos Leite Silva**, matrícula nº. 6244-8 em suas atividades no cargo de Agente comunitária de saúdes, de acordo com as recomendações da Unidade de Saúde Ocupacional.

Parágrafo Único – Deverá exercer atividades que alternem posição sentada e em pé; não carregar pesos acima de 2kg; não elevar os braços acima da linha dos ombros; não realizar atividades que demandem agachamento

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de março de 2025.

São Sebastião, 10 de abril de 2025

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito